



ID: 109747

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada manutenção asfáltica no trecho compreendido entre os números 1255 e 32 da Rua Meteoro, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante das condições do pavimento no trecho mencionado, que apresenta desgaste e irregularidades que comprometem a qualidade da circulação e tornam necessária a realização de manutenção para garantir melhores condições de segurança e mobilidade.

A deterioração do asfalto pode favorecer o surgimento e o agravamento de buracos, desníveis e outras imperfeições, dificultando o tráfego de veículos e aumentando os riscos para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Além disso, um pavimento em condições inadequadas pode provocar danos aos veículos e comprometer a segurança de todos que utilizam a via diariamente.

A execução da manutenção asfáltica contribuirá para a recuperação do pavimento, proporcionando uma superfície mais uniforme, segura e adequada ao trânsito. A medida também representa uma ação preventiva, evitando que os problemas existentes se agravem e demandem futuramente intervenções de maior complexidade.

Dessa forma, a realização do serviço contribuirá para a conservação da infraestrutura urbana, a melhoria da mobilidade e da segurança viária, proporcionando melhores condições de circulação e mais qualidade de vida aos moradores e usuários da via.

Plenário Antônio Branco, 2 de setembro de 2026.

Leonice Fedrigo Duarte da Silva
Leo da Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



**Vereadora
MDB**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003700340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonice Fedrigo Duarte da Silva** em **02/09/2026 14:41**

Checksum: **DA29594A7193D79C49274FE2385A1404C8D6505D3798FFF6FD960D976751CB2E**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.